

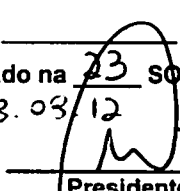


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 063 / 12

Protocolo:	36124		
Data:	29/08/2012	Hora:	8000
Ofício:			
Aprovado na	23	SO,	realizada
em	28.08/12	51	adendo
			
Presidente			

Assunto: Parabenização pela passagem do Dia do Corretor de Imóveis.

Referência: GV-CAM-MOC-029/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Caio Matheus no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

Ontem, 27 de agosto, comemorou-se o Dia do Corretor de Imóveis, data essa reconhecida em todo o território brasileiro.

A função do corretor de imóvel é uma atividade regulamentada por lei e decreto federal. No Brasil todo corretor deve ser inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI de seu estado o qual tem como responsabilidade principal organizar o registro desses profissionais e ainda regulamentar e fiscalizar suas atividades no âmbito estadual. Cabe ao Corretor de Imóveis exercer profissionalmente a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis bem como opinar quanto à comercialização imobiliária.

Mais que qualquer exigência de natureza legal, ser um corretor de imóveis pressupõe ser uma pessoa idônea, de caráter e credibilidade. Até porque o Corretor de Imóveis é aquela pessoa que ajuda a realizar, com muita determinação, o sonho de muitas famílias.

Em nossa cidade o enfoque deve ser uma relação de verdadeira **PARCERIA** uma vez que compete ao Corretor de Imóveis “vender” a cidade, seja para investidores de outras cidades e mesmo outros estados como para pessoas que tenham interesse em aqui fixar residência realizando um projeto de vida.

Bertioga conta hoje com um número aproximado de 200 Corretores de Imóveis devidamente legalizados, o que representa um universo de pessoas que atuam como verdadeiros fiadores num processo de transação comercial



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

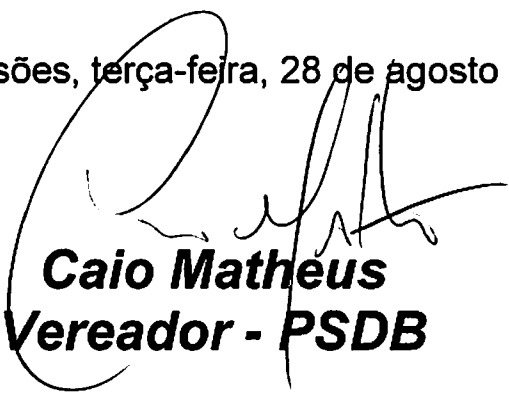
Estância Balneária

envolvendo vendedor e comprador, qualquer que seja o tipo de negociação, aluguel, compra, venda, permuta, etc.

Face ao aqui exposto e como reconhecimento à importância dessa atividade para o crescimento e desenvolvimento de nosso município é que aqui parabenizo todos os profissionais Corretores de Bertioga pela passagem do seu dia na pessoa de seu representante legal o atual Delegado Regional do CRECI Sr. Jackson Pierre Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 28 de agosto de 2012.


Caio Matheus
Vereador - PSDB

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Lucy Vaz Pinto Lyra
Vereador

Lucio Heleno Vilares
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador